



***Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná***

DECRETO N.º 200/2014

Súmula – Homologa o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2014, para suprimimento de vagas inerentes a Cargos de Provimento Efetivo no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 003/93 c/c com as disposições da CF/88;

II – Considerando as disposições do Edital n.º 007/2014, cuja eficácia deu-se em 16/09/2014, o qual divulgou o Resultado Final do processo de seleção de pessoal – CONCURSO PÚBLICO, oriundo do Edital n.º 001/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, para suprimimento de vagas inerentes aos Cargos Públicos, de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Defesa Civil, Agente Sanitário, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Contador, Coveiro, Lixeiro, Pedreiro, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo e Vigilante, junto ao serviço público municipal do Poder Executivo do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, divulgado através do Edital de Concurso Público n.º 007/2014, cuja eficácia deu-se aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, aos 19 dias do mês de Setembro de 2014

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal